



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

LEI Nº 377

De 7 de março de 1955

Denomina via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 24 de fevereiro de 1955, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ANTONIO DE PADUA CORREA, a via pública atualmente conhecida por Avenida Vinte e Um, da sede do Município.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 7 (sete) de março de 1.955 (mil, novecentos e cinquenta e cinco).-

a) Engº Antonio Tavares Pereira Lima
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

a) Dr. Candido de Barros
-Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 170, do livro competente nº 2.-